

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 8 de Janeiro de 2007.

Acta n.º 1/2007

----- No dia oito de Janeiro de dois mil e sete, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º António Manuel Mendes Lopes, José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe e António José dos Santos Antunes Alves. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. PAI – atribuição de subsídios
6. Adenda ao Protocolo celebrado com a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo
7. Parque de Campismo de Penela - Protocolo de cedência com o CNE (Agrupamento de Escuteiros de Penela)
8. Delegação de Competências
 - 8.1 - Aquisição de Materiais e Serviços
9. Constituição de Fundos Permanentes
 - 9.1 - Contabilidade
 - 9.2 - Casa da Criança
 - 9.3 - Repartição Administrativa
10. Queima das Fitas 2007 – Aquisição de publicidade
11. Apoios Municipais:
 - 11.1 - Bombeiros Voluntários de Penela – Apoio para funcionamento;
12. Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte – Designação de representante

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número quatro (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte seis mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - vinte e nove mil trezentos e trinta e dois euros e catorze cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I N F O R M A Ç Õ E S

----- O Senhor Presidente informou: -----

- **GAT – gabinete de Apoio Técnico da Lousã** - O GAT, enquanto estrutura deixou de existir desde o dia um de Janeiro do corrente ano. Apenas a equipa de Revisão do PDM continua destacada naquelas instalações com vista à conclusão do trabalho que têm vindo a desenvolver, nomeadamente a senhora engenheira Zulmira Duarte. Os restantes funcionários foram integrados na CCDRC. -----
Atendendo ao excelente trabalho que desenvolveram, no decorrer da sua existência, propôs que fosse manifestado uma palavra de reconhecimento sobre a importância que o GAT da Lousã teve, quer para o Município de Penela, quer para os outros Municípios que o integraram.-----
A proposta foi aceite por unanimidade. -----

- **PD-ICE** – Plano de Desenvolvimento, Inovação, Competitividade e Empreendedorismo –
Terá lugar na próxima Sexta-feira a apresentação pública do PDICE. Referiu que a próxima tarefa será definir o perfil do Coordenador do gabinete de Apoio à execução do Plano. Para além disso, deverão formar-se os Conselhos de Acompanhamento Estratégico e Conselho Consultivo. Será, no entanto, um assunto a discutir futuramente. -----

-----O senhor Vice-Presidente acrescentou que, o referido Projecto está no site da Câmara Municipal, aberto ainda à discussão e recolha de opiniões.-----

- **Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte** - A escritura que estava marcada e que havia sido referenciada na última reunião foi adiada para o próximo dia dezassete de Janeiro do corrente. -----

- **Candidaturas** – Foram apresentadas duas candidaturas: uma para o primeiro relvado do Campo de Futebol; outra para a criação de um sistema integrado de energias renováveis, a implementar na Aldeia da Ferraria de São João, com vista ao aquecimento da aldeia. Esta última trata-se de uma candidatura modelo/piloto, que será apresentada pela Câmara Municipal em parceria com a Flopen, Centro de Biomassa e Energia, CCDRC, Águas do Mondego, Águas de Portugal e Associação de Moradores da Ferraria de São João (a constituir) .-----

O senhor Vereador António Alves: -----

- Referiu que o programa para o “Fim-de-Semana da Saúde”, previsto para o mês de Fevereiro foi alterado, dada a impossibilidade do médico responsável pelo acontecimento. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes: -----

- Desejou a todos os membros e demais elementos um Bom Ano, fazendo votos para que tudo corra bem a todos. -----

O senhor Vereador Luís Filipe: -----

- Disse não ter podido estar presente na apresentação do PD-ICE, devido a compromissos profissionais.-----

- Sobre a candidatura às Energias renováveis, a implementar na aldeia da Ferraria de São João, de que o senhor Presidente falou, pareceu-lhe muito interessante, atendendo, inclusive, aos parceiros envolvidos. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS: De **Armando dos Santos**, residente no lote numero vinte e três do Bairro de São Jorge, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma garagem, no Bairro de São Jorge, freguesia de Santa Eufémia. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura.** -----

SOBRE ALTERAÇÃO DA FICHA DE CORES: De **Pedro Miguel Deus Alves**, residente no lugar de Fetais Fundeiros, freguesia de Santa Eufémia, solicitando a alteração ao processo de obras número quarenta e três barra dois mil e dois, nomeadamente a cor das paredes exteriores da sua moradia, que está a construir naquele lugar. -----

----- **A Câmara tomou conhecimento do deferimento da alteração.** -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Alexandre Paulo Simões Carril**, residente no lugar de Tola, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o seu estabelecimento comercial de prestação de serviços/comércio na área da viticultura e enologia, sito na Rua da Portela, em Penela. -----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

SOBRE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: - **Eugénia da Conceição Passos Rodrigues do Carmo**, proprietária da Farmácia Gomes do Carmo, com sede na vila do Espinhal, freguesia de Espinhal, solicitando autorização para colocação de placas de estacionamento condicionado a quinze minutos e limitado a utentes da farmácia, na Rua do Comércio, no lado oposto da viam em frente ao referido estabelecimento. -----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

SOBRE CARTÕES DE FEIRANTES: De **Maria de Fátima da Silva**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, número cento e quarenta e quatro, Antanhol, concelho de Coimbra, solicitando a emissão de cartão de feirante para venda de quinquilharias, roupas e tecidos, nas feiras e mercados do concelho. -----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO P.A.I.: - De **José Manuel Alves Militar**, residente em Estrada de Viavai, concelho de Penela, solicitando a isenção do pagamento de taxas, relativa à construção de um edifício destinado a unidade industrial, que pretende levar a efeito no lote número onze do Loteamento número um barra noventa e dois, da Zona Industrial de Penela. -----

----- **Deferido**, de acordo com o número cinco do artigo terceiro do Plano de Apoio ao Investimento, em vigor. -----

- De **Luís Filipe Baptista Freire**, na qualidade de sócio-gerente da empresa **Stericlin – produtos Médico-hospitalares, limitada**, com sede no lote número doze do Loteamento número um barra noventa e dois, da Zona Industrial de Penela, solicitando a isenção do pagamento de taxas referente à ligação de esgotos à sua empresa. -----

----- **Deferido**, de acordo com o número cinco do artigo terceiro do Plano de Apoio ao Investimento, em vigor. -----

SOBRE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO: - De **Luís Filipe Baptista Freire**, na qualidade de sócio-gerente da empresa **Stericlin – produtos Médico-hospitalares, limitada**, com sede no lote número doze do Loteamento número um barra noventa e dois, da Zona Industrial de Penela, solicitando a cedência da máquina retroescavadora para abertura de uma vala para futura ligação de esgotos da empresa à rede pública. -----

----- **DEFERIDO**, de acordo com a informação do Gabinete de Apoio às Empresas. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: -----

5. PAI – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: De **Penelmar, Transformação de Rochas Ornamentais, limitada**, com sede no lote número cinco do Loteamento número um barra dois mil e um, da Zona Industrial de Penela que, tendo obtido a licença de utilização do referido edifício solicita

a atribuição do subsídio previsto no artigo terceiro, número dois e três do Plano de Apoio ao Investimento. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor total de nove mil, trezentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos, de acordo com a informação do Gabinete de Apoio às Empresas. -----

6. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO: Na sequencia do Protocolo de cooperação celebrado com a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo, em mil novecentos e noventa e nove e, tendo como base a criação da rede Intermunicipal de Apoio ao Consumidor, que agora se pretende dinamizar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a adenda ao protocolo mencionado, que a seguir se dá por transcrito: -----

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO, A 15 DE OUTUBRO DE 1999, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA E A ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO DISTRITO DE COIMBRA -----

Considerando que: -----

A defesa dos interesses e direitos dos consumidores, prevista na alínea m) do artigo 81º. da Constituição da Republica Portuguesa, surge como uma das incumbências prioritárias do Estado no âmbito económico e social; -----

O disposto nos artigos 13º.alínea m) e 27º. da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro estipula como competências dos órgãos municipais no domínio da defesa do consumidor, nomeadamente: --

a) Promover acções de informação e defesa dos direitos dos consumidores, -----

b) Instituir mecanismos de mediação de litígios de consumo; -----

c) Criar e participar em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local; -----

Em Abril de 1993 foi criado o Tribunal Arbitral de Coimbra em concretização do imperativo constitucional de acesso ao direito e a Tutela jurisdicional efectiva; -----

A 27 de Setembro de 1995 foi criada a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, associação de direito privado sem fins lucrativos que tem como escopo a criação e manutenção em funcionamento de um Centro de Arbitragem e de um Tribunal Arbitral com competência nos Municípios de Coimbra e Figueira da Foz; -----

A 15 de Outubro de 1999 a Associação de Arbitragem admite como seus associados mais treze Municípios do Distrito de Coimbra com a consequente extensão da competência territorial do Centro de Arbitragem/Tribunal Arbitral; -----

Ainda a 15 de Outubro de 1999 a Câmara Municipal de Penela e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, celebraram um Protocolo de Cooperação no qual é definida a comparticipação anual da Autarquia à Associação e as regras de articulação de funcionamento do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra/Tribunal Arbitral. -----

A implementação de todo o sistema, a respectiva consolidação e importância reconhecida, ao longo dos últimos anos, que valeu, nomeadamente, o reconhecimento da Associação de Arbitragem como entidade de utilidade pública e o desenvolvimento da denominada "*Rede Intermunicipal de Apoio ao Consumidor*", que agora se pretende dinamizar, leva a que se torne necessário definir e actualizar os procedimentos necessários ao seu bom desempenho; -----

Assim, o Município de Penela, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Engº. Paulo Júlio e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Engº. Horácio Augusto de Pina Prata e pelos Vogais Engº. João Luís Cachulo Cardoso e Dra. Ângela Maria Portugal Frota, celebram o presente anexo ao Protocolo firmado em 1999, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula primeira -----

O protocolo celebrado entre as Outorgantes, em 15 de Outubro de 1999, teve como objectivo definir os termos de colaboração recíproca para a implementação do sistema de arbitragem voluntária institucionalizada para a resolução de conflitos de consumo a nível do Distrito de Coimbra;

Cláusula Segunda -----

Pelo presente aditamento acordam as partes em definir novos termos de colaboração recíproca, mais especificamente no que se refere a apoio técnico e de recursos humanos para implementação da Rede Intermunicipal de Apoio ao Consumidor. -----

Clausula Terceira -----

No âmbito do protocolo em referência compete à **Associação de arbitragem de Conflitos de Consumo de Coimbra**: -----

- a) Apoiar o funcionamento do Gabinete Municipal, para implementação da rede intermunicipal de apoio ao consumidor da Câmara Municipal de Penela e prestar formação aos técnicos que ai venham a desenvolver a sua actividade e orienta-los no que se refere aos procedimentos de resposta e encaminhamento de reclamações; -----
- b) Receber os processos de reclamações de consumo que são recepcionados no Gabinete da Câmara Municipal de Penela, que caibam na sua competência; -----
- c) Promover a mediação de conflitos de consumo e de situações, potencial ou objectivamente, lesivas dos direitos dos consumidores ou proceder ao seu encaminhamento para as entidades competentes para lhes dar solução; -----
- d) Realizar as Acções de Conciliação e Julgamento Arbitral no município aderente, sempre que tal seja requerido e devidamente fundamentado pelas partes. No caso de não haver acordo o local de realização é definido por despacho da Directora do Centro de Arbitragem; -----
- e) Disponibilizar Jurista do Centro de Arbitragem para se deslocar ao Município, sempre que tal seja requerido e se justifique; -----
- f) Idealizar e promover a realização de material informativo e de divulgação do sistema arbitral a disponibilizar à Autarquia, bem como desenvolver a estratégia de comunicação da rede intermunicipal de apoio ao consumidor (estacionário); -----

Clausula Quarta -----

No âmbito do protocolo em referência compete à **Câmara Municipal de Penela**: -----

- a) Manter aberto um espaço na respectiva Câmara Municipal, Mercado, PAC., ou outro local definido pela Câmara Municipal, integrado na rede intermunicipal de apoio ao consumidor; -----
- b) Afectar recursos humanos da Autarquia ao Gabinete da Rede Intermunicipal de Apoio ao Consumidor suportando os seus custos, -----
- c) Dotar o espaço com o material básico de escritório, computador, ligação rápida à Internet, telefone e fax; -----
- d) Divulgar o sistema arbitral através dos canais da Autarquia e na imprensa local; -----
- e) Disponibilizar sala para a realização de Acções de Conciliação e Arbitragens; -----
- f) Executar todo o material necessária a implementação do espaço (Kit de suporte à estratégia de comunicação); -----

Clausula Quinta -----

Ambas as outorgantes comprometem-se a prestar a melhor colaboração no quadro do bom funcionamento do sistema e da execução do protocolo. -----

Clausula Sexta -----

O presente protocolo poderá ser modificado ou revisto por livre acordo das partes. -----

7. PARQUE DE CAMPISMO DE PENELA - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA COM O CNE (AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE PENELA) – adiada a discussão -----

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

8.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS: No âmbito da organização e funcionamento dos serviços e da sua gestão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente a adquirir todos os materiais necessários para a execução das obras por administração directa inscritas no Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e sete, em relação a cada acção ou programa e definidas em sessão camarária, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei número cento noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, sendo presente na primeira reunião de cada mês uma relação de todos os pagamentos efectuados no mês anterior. -----

9. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:

9.1 – CONTABILIDADE: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir um fundo permanente, para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, mantendo na posse do Técnico Superior Financeiro - Estagiário, **Adelino dos Santos Marques**, o mesmo na importância de duzentos e cinquenta euros, sendo a mesma cativada na rubrica de "Operações de Tesouraria", criada para o efeito.-----

9.2 - CASA DA CRIANÇA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir um fundo permanente, para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, mantendo na posse da responsável pelas aquisições da Casa da Criança de Penela, **Maria de Fátima Nunes Vaz**, a importância de quinhentos euros, sendo a mesma cativada na rubrica de "Operações de Tesouraria", criada para o efeito. -----

9.3 - REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir um fundo permanente, para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, mantendo na posse da Chefe de Repartição Administrativa, **Maria Leonor dos Santos Carnoto**, a importância de quinhentos euros, sendo a mesma cativada na rubrica de "Operações de Tesouraria", criada para o efeito.-----

10. QUEIMA DAS FITAS 2007 – AQUISIÇÃO DE PUBLICIDADE: Na sequência de pedidos formulados por estudantes universitários que façam prova de residir no concelho, ou serem filhos de residentes no concelho, ou ainda, naturais do concelho e, à semelhança de anos anteriores a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por cada aluno um oitavo de página de publicidade, até ao limite máximo de trinta euros. -----

----- Esta deliberação aplica-se a todos os pedidos formulados no presente ano económico. -----

----- **O senhor Vice-Presidente saiu da sala durante a discussão do próximo ponto, por fazer parte da Direcção daquela Associação.** -----

11. APOIOS MUNICIPAIS:

11.1 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA – APOIO PARA FUNCIONAMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, mantendo o valor de sessenta e seis mil euros/ano, para funcionamento da mesma. -----

----- Mais deliberou que aquele valor seja pago em prestações mensais, de cinco mil e quinhentos euros cada, com efeitos a partir do corrente mês. -----

O senhor Vice-Presidente retomou os trabalhos.-----

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: -----

Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte ponto:-----

12. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE: Conforme estipulado no artigo décimo sétimo, números um e dois dos Estatutos da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como segundo representante na Assembleia Intermunicipal o senhor Vice-Presidente, José Carlos Fernandes dos Reis. -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De ESTRADA DE VIAVAI - **Albertino Rodrigues** que, começou por referir ter sido autuado no ano passado, por causa da falta de limpeza de terrenos no Porto da Vila e mais ninguém lhe disse nada sobre o assunto. -----

- Sobre o terreno de Viavai disse ter chegado a acordo com o senhor Diamantino. Entretanto, constou-lhe que alguém da Câmara Municipal andou por lá a fazer perguntas sobre a limpeza das silvas. Estando o terreno limpo disse estranhar terem lá ido fazer esse tipo de perguntas. Lamenta é que, quer a Junta de Freguesia, quer a Câmara Municipal, quer o Tribunal o abordem por tudo e por nada, sempre que se descuida, e aos outros não façam nada. -----

-----O Senhor Presidente respondeu ter tido conhecimento, apenas, do senhor Diamantino ter vindo à Câmara Municipal pedir ajuda para fazer a dita limpeza. -----

- Continuando o senhor Albertino referiu o facto da Direcção do Centro Cultural de Viavai, ter marcado uma Assembleia, em véspera de Natal, o que lhe pareceu ter sido um dia infeliz, dado tratar-se de uma época de paz. Pelo que lhe constou não decorreu da melhor forma. Desde logo a porta esteve fechada, quando a deveriam ter aberto e colocado cadeiras para as pessoas que quisessem assistir. Pessoas houve que se alteraram, tendo-se gerado grande confusão e pedido a intervenção da GNR. -- -----

- Constatou-lhe que vão realizar o “Inverno Cultural”, mas se vão fechar o centro como será? Acrescentou que, Já no ano passado, não esteve praticamente ninguém a assistir.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, no ano passado, esteve presente naquele centro, aquando do Inverno Cultural e o salão esteve cheio. Perguntou ao senhor Albertino se quer ou não que tal evento se realiza. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal promove a acção nas terras que têm Centros Culturais, mas sobre as questões e/ou quezílias com a Direcção, terão de ser as pessoas da terra a resolver. Se pedirem ajuda para resolver esse tipo de assunto poderão fazê-lo, caso contrário a Câmara Municipal nada terá a ver com isso. -----

- O senhor Albertino concluiu, afirmando ser bom que haja alguma coisa. -----

- **Emídio Simões Mendes** que, veio alertar para o facto da calçada colocada recentemente, junto à casa do senhor Diamantino, se encontrar toda estragada devido aos camiões que ali passam com materiais para uma obra. Quando chove forma-se uma valeta da água no meio da estrada e a calçada está toda posta de lado. A vala abateu muito e danificou tudo, provocando-lhe o mau acesso à sua casa e garagem. Pede para resolverem a situação. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, irá ao local para averiguar a situação e aferir a necessidade da reposição da calçada.-----

- **Maria Almerinda** que, veio pedir a colocação de um BIP, junto à sua habitação, que fica bastante distanciada e isolada da estrada principal. -----

----- O senhor Presidente respondeu que mandará alguém ao local para verificar a situação. -----

----- Do FARELO – **Leonel Rodrigues Reis** que, disse ter feito em Setembro/Outubro um pedido para limpeza de uma fossa séptica e passado um mês apareceram lá, mas a distância a que fica a referida fossa impediu-os de fazer o trabalho dado a mangueira não chegar. O tempo foi passando e ninguém voltou a aparecer com uma solução capaz de resolver a situação. -----

----- O senhor Presidente respondeu que vai resolver essa questão brevemente, pedindo desculpa pelo tempo todo que esteve à espera. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Dezembro último que importa em **setecentos e sete mil oito euros e setenta e seis cêntimos**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Dezembro último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(António Manuel Mendes Lopes)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Luís Manuel Francisco Filipe)

(António José Santos Antunes Alves)

O Chefe de Repartição

(Maria Leonor Santos Carnoto)